

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº /2023

(Do Dep. Diego Garcia)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a revogação da Portaria 3588/2017 e os prejuízos à Saúde Mental dos Brasileiros.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 24, III, combinado com o artigo 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública para discutir a revogação da Portaria 3588/2017 e os prejuízos à Saúde Mental dos Brasileiros, com as seguintes indicações de nomes:

- Dr. Quirino - Médico Psiquiatra - Ex coordenador de saúde mental;
- Dr. Rafael Bernardon - Médico Psiquiatra – Ex coordenador de saúde mental;
- Dr. Antônio Geraldo - Médico Psiquiatra – Associação Brasileira de Psiquiatria;
- Dra. Maria Dilma - Médica Psiquiatra - Ex coordenadora de saúde mental;
- Nelson Fernandes Junior – PRO SAÚDE MENTAL;
- Representante do Conselho Federal de Medicina.

JUSTIFICAÇÃO

A revogação da portaria 3588 revoga dispositivos importantes da rede de saúde mental, retirando o hospital psiquiátrico da mesma, suspensão a ampliação de ambulatorios em saúde mental, bem como, voltando



as políticas de saúde mental existentes em 2011 – foco em CAPS e leitos psiquiátricos em hospital geral.

Além da revogação houveram outros ajustes em portarias, ao exemplo, não mais obrigatório psiquiatra em hospital geral para atender no leito especializado, bem como, a ausência de obrigatoriedade de taxa de ocupação em leito psiquiátrico em hospital geral para recebimento do incentivo financeiro (desde 2017 era necessário ter 80 % de ocupação de leito especializado em hospital geral para recebimento do incentivo, agora e anteriormente de 2017, foi revogado, deixando obrigatório o pagamento do incentivo independente de produção (artifício utilizado por hospital geral para receber incentivo e não atender o segmento) - 2019, o Ministério da Saúde informou que, ao avaliar a política de saúde mental dos últimos anos, constatou um prejuízo de 80 milhões, referente a baixa taxa de ocupação de leitos psiquiátricos em Hospital Geral.

Embora em CIT (Comissão tripartite) a justificativa da revogação fora alinhamento da política de saúde mental aos direitos humanos e a ausência de impacto financeiro aos hospitais – é o mecanismo do governo atual e asfixiar financeiramente os hospitais psiquiátricos, não atualizando tabela, impedindo de acessar recursos federais, uma vez que foram excluídos da RAPs.

Hoje o índice de leitos psiquiátrico no Brasil é de 0,041 por 1000, sendo que o índice mínimo seria de 0,45 segundo a OMS. Países como a Inglaterra e o Canadá possuem índices de 0,59 e 1,9 leitos de internação psiquiátrica por 1000 habitantes, respectivamente. Com a revogação da portaria, o índice tende a cair, e cada vez mais o acesso a população ao leito especializado será reduzido.

Ante ao exposto, solicito apoio dos nobres deputados aprovação desse importante requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2023.

DIEGO GARCIA
Deputado Federal
Republicanos/PR

